



## OAB pede que STF negue pedido para cassar criação de tribunais federais

A Ordem dos Advogados do Brasil foi ao Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira (31/7) [pedir](#) a cassação da [liminar](#) que suspendeu a criação de quatro tribunais regionais federais, proferida pelo presidente da corte, ministro Joaquim Barbosa. O Conselho Federal da OAB também pede ao STF para ser *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona a Emenda Constitucional 73, que cria os tribunais.

No dia 17 de julho, Joaquim Barbosa entendeu que a emenda que criou os TRFs, promulgada pelo Congresso no dia 6 de junho deste ano. Com isso, atendeu a pedido da Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf), para quem a EC 73 sofre de vício de iniciativa, pois só STF ou tribunal superior podem propor lei ou emenda à Constituição para tratar da criação ou extinção de tribunais ou da organização da Justiça.

O ministro Joaquim Barbosa concordou com a argumentação da associação. Ele já havia pronunciado contra a criação dos TRFs outras vezes, e assumiu posições duras a respeito do tema. Na liminar do dia 17, o ministro afirma que o Judiciário não foi ouvido. E, segundo o presidente da Anpaf, Rogerio Filomeno Machado, essa é a intenção da ADI: que os ministros do Supremo se pronunciem sobre o tema.

No pedido para ingressar na ação, a OAB alega que não há qualquer vício formal na Emenda Constitucional 73 e que a Anpaf não tem legitimidade para ajuizar ADIs. A OAB alega que a Anpaf, embora nacional, é uma “associação abrangente” do ponto de vista institucional. Não representa apenas uma classe. Tem entre seus membros procuradores federais de todas as autarquias federais do país.

De acordo com o pedido da OAB, a jurisprudência do Supremo só permite o ajuizamento de ADIs por entidades de classe composta “por membros vinculados entre si por objetivos comuns, sendo indispensável a presença de um elemento unificador que, fundado na essencial homogeneidade, comunhão e identidade de valores, constitua um necessário fator de conexão capaz de identificar os associados como membros que efetivamente pertencem a uma mesma classe ou categoria”.

A autarquia dos advogados também afirma que a Anpaf não tem relação alguma com o tema da criação dos tribunais federais. Na ADI, a Anpaf justifica sua relação com a matéria da EC com números. Diz que os procuradores federais são responsáveis por quase 50% de todas as ações em trâmite na Justiça Federal e a criação de TRFs obrigará as procuradorias federais se reorganizar.

Mas a OAB aponta que o Supremo já se posicionou no sentido de que a existência de interesse econômico-financeiro em determinado assunto não é suficiente para autorizar o ajuizamento de ADI no tema. “A competência do Judiciário em iniciar projetos de lei de criação de tribunais não pode ser defendida por entidade de classe, mas apenas por quem possui legitimidade universal para propor ADI, como o procurador-geral da República e o Conselho Federal da OAB”, diz a petição.

Clique [aqui](#) para ler o pedido da OAB.

**Date Created**



31/07/2013